

## REQUERIMENTO Nº 7.390/2020

**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado, para que seja autorizada a construção de um **Centro de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Picuí.**

### JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas mundiais no âmbito ambiental enfrentado pelas cidades é a deposição adequada dos resíduos sólidos, que muitas vezes são depositados no meio ambiente, no entorno dos aglomerados urbanos, ou nas zonas rurais.

A cidade de Picuí, localizada no Estado da Paraíba, na microrregião do Curimataú Ocidental que, de acordo com o IBGE, possui área territorial de 661,657 km<sup>2</sup> e população estimada em 18.706 habitantes (ano de 2018), tem enfrentado problemas semelhantes relacionados à destinação dos resíduos sólidos de origem comercial, hospitalar e doméstica.

Quando os resíduos sólidos são manejados de forma inadequada podem causar impactos ambientais. E quando leva-se em consideração a saúde pública, esses problemas são bastante graves, como a contaminação de bacias hidrográficas através do chorume.

Como na maioria dos municípios brasileiros, Picuí não dispõe de infra-estrutura adequada para disposição do lixo, e os resíduos sólidos do município são manejados de forma inadequada, e sua geração acontece nas atividades urbanas, tipicamente de origem residencial, comercial e institucional.

**Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano**

---

A destinação adequada dos resíduos, aquela que garante menores impactos ao meio ambiente, tem se tornado um desafio, principalmente para as cidades de pequeno porte, devido à carência de recursos humanos qualificados, tecnológicos e financeiros.

O Governo do Estado tem empreendido esforços para realizar parcerias com as prefeituras e solucionar uma demanda relacionada ao meio ambiente. Neste sentido, o investimento proposto é de grande importância para a região, tendo em vista que viabilizará a realização de coletas seletivas, além de proporcionar a geração de renda para quem trabalha no segmento e aumentar a vida útil dos aterros sanitários.

Pelas razões acima declinadas, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, para que seja autorizada a construção de um **Centro de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Picuí**.

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Picuí-PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 10 de fevereiro de 2020.



**BUBA GERMANO**  
Deputado Estadual